



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000616/2017-15

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 085/2017

Pelo presente, o **CONTRATO 085/2017**, firmado entre **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA** e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, assinado em 20 de novembro de 2017, tendo como objeto a **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE NAS DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)”**, fundamentado na Lei 8.666/93 e legislação posterior, e com base no contido no **Processo 23541.000616/2017-15**, fica alterado da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A CONTRATANTE, em decorrência de solicitação da CONTRATADA, concede repactuação ao referido contrato, conforme Parecer - SEI nº 12/2021/CREF/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSEH e Parecer - SEI nº 15/2021/CREF/SUPRIN/HUSM-UFSM-EBSEH anexados nos autos do supracitado processo, de acordo com os quadros-resumo abaixo:

QUADRO-RESUMO 1 - PERÍODO DE 01/07/2020 A 31/12/2020				
ITEM	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²)	PREÇO UNITÁRIO (R\$/M²)	VALOR MENSAL R\$
1	Área Interna – Não crítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	2.832	7,24359	20.513,85
2	Área Interna – Não crítica – Diurno Segunda-feira à sexta-feira – 7:00 – 19:00	7.770	7,08539	55.053,46
3	Área Externa	2.600	3,27114	8.504,96
4	Área de Esquadrias – Face externa	880	20,77277	18.280,04

5	Área Crítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	5.799	12,69289	73.606,09
6	Área Crítica – Noturno Domingo à sábado – 19:00 – 07:00	12.637	12,01299	151.808,11
7	Área Semicrítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	8.959	12,69289	113.715,63
8	Área Semicrítica – Diurno Segunda-feira à sexta-feira – 7:00 – 19:00	1.948	12,69289	24.725,76
9	Pavilhão de soros	2.200	3,14906	6.927,93
10	Tratamento de Piso (10.000 m²/ano)	833,33	7,06491	5.887,43
VALOR TOTAL DO QUADRO-RESUMO 1				479.023,26

QUADRO-RESUMO 2 - PERÍODO DE 01/07/2020 A 31/12/2020				
ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR DO POSTO R\$	VALOR MENSAL R\$
11	Coletor de resíduos CBO 5142-30 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	3	5.095,71	15.287,12
12	Coletor de resíduos CBO 5142-30 – Noturno (Cada posto com 2 empregados)	1	11.021,76	11.021,76
13	Servente de limpeza CBO 5143-20 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	22	4.453,57	97.978,47

14	Servente de limpeza CBO 5143-20 – Noturno (Cada posto com 2 empregados)	4	9.777,64	39.110,55
VALOR TOTAL DO QUADRO-RESUMO 2				163.397,91

QUADRO-RESUMO 3 - PERÍODO A PARTIR DE 01/01/2021				
ITEM	TIPO DE ÁREA	ÁREA (M²)	PREÇO UNITÁRIO (R\$/M²)	VALOR MENSAL R\$
1	Área Interna – Não crítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	2.832	7,57164	21.442,89
2	Área Interna – Não crítica – Diurno Segunda-feira à sexta-feira – 7:00 – 19:00	7.770	7,40792	57.559,55
3	Área Externa	2.600	3,41992	8.891,79
4	Área de Esquadrias – Face externa	880	21,73748	19.128,98
5	Área Crítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	5.799	13,25773	76.881,57
6	Área Crítica – Noturno Domingo à sábado – 19:00 – 07:00	12.637	12,56968	158.843,04
7	Área Semicrítica – Diurno Domingo à sábado – 7:00 – 19:00	8.959	13,25773	118.776,00
8	Área Semicrítica – Diurno Segunda-feira à sexta-feira – 7:00 – 19:00	1.948	13,25773	25.826,06
9	Pavilhão de soros	2.200	3,29241	7.243,30
10	Tratamento de Piso (10.000 m²/ano)	833,33	7,28958	6.074,65
VALOR TOTAL DO QUADRO-RESUMO 3				500.667,83

QUADRO-RESUMO 4 - PERÍODO A PARTIR DE 01/01/2021				
ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR DO POSTO R\$	VALOR MENSAL R\$
11	Coletor de resíduos CBO 5142-30 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	3	5.331,00	15.993,00
12	Coletor de resíduos CBO 5142-30 – Noturno (Cada posto com 2 empregados)	1	11.534,45	11.534,45
13	Servente de limpeza CBO 5143-20 – Diurno (Cada posto com 1 empregado)	22	4.656,31	102.438,80
14	Servente de limpeza CBO 5143-20 – Noturno (Cada posto com 2 empregados)	4	10.215,21	40.860,84
VALOR TOTAL DO QUADRO-RESUMO 4				170.827,10

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência da repactuação supramencionada, o valor mensal do referido contrato passa a ser de **R\$ 671.494,93 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos)**, totalizando o valor anual de **R\$ 8.057.939,16 (oito milhões, cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA providenciará a complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

Ficam inalteradas as demais disposições do contrato original naquilo que não colidir com o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 11/03/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Verena Resener, Superintendente**, em 11/03/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12319137** e o código CRC **6B8DFAD1**.

Referência: Processo nº 23541.000616/2017-15 SEI nº 12319137